

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO - GELAB



RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 1/3
REAB N°/ANO: 19/2024
DATA DE COLETA: 05/05/2024

PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL SUL / LOCAL DE COLETA	CHUVA	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Praia do Pontal do Peba/Av. Beira Mar, frente à Pousada do Marinho - 10°20'42,56"S e 036°18'5,51"W	Sim	11:39h	Própria
1.1	Rio São Francisco/Piaçabuçú – Rua Coronel José Leonel, 68 (PIER) - 10°24'29,86"S e 036°26'05,65"W	Sim	11:11h	Própria
1.2	Rio São Francisco/Piaçabuçú – Rodovia Dalmo Moreira Santana - 10°23'55,43"S e 036°26'46,71"W	Sim	10:55h	Própria
1.3	Prainha do Rio São Francisco/ Av. Beira Rio,552 - Centro - 10°17'52,64"S e 036°34'57,86"W	Sim	10:19h	Imprópria
2	Praia de Feliz Deserto/Av. Gov. Ronaldo Lessa, Frente à Praça Multieventos - 10°17'59,02"S e 036°17'26,41"W	Sim	11:50h	Própria
3	Praia de Miai de Baixo/Frente à Rua de Acesso à Praia -10°13'14,20"S e 036°12'57,18"W	Sim	12:08h	Própria
4	Praia de Miai de Cima/Frente a Rua da Praia - 10°12'07,14"S e 036°11'21,67"W	Sim	12:17h	Própria
5	Praia do Pontal de Coruripe/Frente ao Farol do Pontal, Frente ao Bar e Restaurante do Baiano - 10°09'29,99"S e 036°08'10,92"W	Sim	12:31h	Própria
6	Praia da Lagoa do Pau/Frente da Barraca Carraspana, Poxim - 10°07'44,87"S e 036°06'34,12"W	Sim	12:36h	Própria
7	Praia de Duas Barras/± 200m ao Sul da Foz do Rio Jequiá - 10°02'57,36"S e 036°01'54,36"W	Sim	12:53h	Imprópria
7.1	Prainha da Laguna Jequiá da Praia/Rua Santo Antônio, Centro - 10°00'24,21"S e 036°01'26,07"W	Sim	13:18h	Própria
8	Praia de Duas Barras/Foz do Rio Jequiá - 10°03'1,21"S e 036°01'53,27"W	Sim	13:01h	Própria
9	Praia de Lagoa Azeda/Frente à Rua Antenor Nunes - 09°58'16,01"S e 035°58'47,14"W	Sim	13:14h	Própria
10	Praia do Gunga/±200m da Foz da Lagoa do Roteiro - 09°51'40,49"S e 035°54'16,96"W	Sim	13:55h	Própria
11	Praia do Gunga/ Est. da Lagoa do Roteiro, ±200m da Foz - 09°51'35,50"S; W 035°54'16,87"W	Sim	14:07h	Própria
12	Praia de Atalaia/ Barra de São Miguel,Rua São Pedro - 09°50'39,93"S e 035°54'23,79"W	Sim	14:23h	Própria
13	Praia da Barra de São Miguel/ Frente à Rua Edson Frazão - 09°50'19,77"S e 035°53'19,90"W	Sim	14:29h	Própria
13.1	Rio Niquim/ Barra se São Miguel, ±300m da Foz - 09°50'38.62"S e 35°53'56.36"W	Sim	14:35h	Imprópria
14	Rio Niquim/Rodovia Dr. IB Gatto Falcão, Ponte AL-101-Sul - 09°49'46,78"S e 035°53'37,50"W	Sim	14:41h	Própria
15	Praia do Francês/ Vila dos Pescadores, Frente à Nareia Beach Bar - 09°46'17,97"S e 035°50'30,12"W	Sim	15:00h	Própria
16	Praia do Francês/ Av Verdes Mares, prox. à Rua Massunim - 09°46'15,02"S e 035°50'24,47"W	Sim	15:06h	Própria
17	Praia do Francês/Av. Verdes Mares, Frente ao Restaurante e Petiscaria da Lara - 09°46'04,85"S e 035°50'16,16"W	Sim	15:13h	Própria
18	Praia do Saco/Frente à Rua Principal, frente à Barraca da Helena - 09°44'38,70"S; W 035°49'12,40"W	Sim	15:30h	Própria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes Critérios de Balneabilidade:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL. **FATOS CONSIDERADOS**:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1°, Alinea "g", CONAMA "in situ".

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS ALTA **BAIXA** Dia Altitude (m) Hora Hora Altitude (m) 05/05/2024 01:28 2.0 07:36 0.3 05/05/2024 13:41 2.2 20:00 0.1

ÍNDICES DE CATEGORIA

PRÓPRIA 20 87,0% IMPRÓPRIA 13,0%

Maceió, 10 de Maio de 2024.

Roona lovelis Vilerie Abuyurgla Rosana Correia Vieira Albuyurgue

Rosana Correia Vieira Albuquerque
Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB
CRQ: 17.3.000437

Diogo Henrique dos Santos Silva Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB CRBio: 122.785/08-D

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".



GERÊNCIA DE LABORATÓRIO - GELAB



RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE **ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 2/3 REAB Nº/ANO: 19/2024 **DATA DE COLETA**: 05/05/2024

PONTO Nº	PRAIAS DE MACEÍÓ / LOCAL DE COLETA	CHUVA	HORA DA COLETA	CATEGORIA
19	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonaútica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W	Sim	15:42h	Própria
20	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE - 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W	Sim	15:47h	Própria
21	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W	Sim	15:53h	Própria
22	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W	Sim	15:57h	Própria
23	Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W	Sim	16:03h	Imprópria
24	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W	Sim	16:09h	Imprópria
25	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W	Sim	16:14h	Imprópria
26	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W	Sim	16:19h	Imprópria
27	Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W	Sim	16:23h	Imprópria
28	Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr.Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W	Sim	16:28h	Própria
29	Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W	Sim	16:34h	Imprópria
30	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W	Sim	16:42h	Imprópria
31	Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W	Sim	16:46h	Própria
32	Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W	Sim	16:51h	Imprópria
33	Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua"A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W	Sim	16:55h	Imprópria
34	Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Mariali Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W	Sim	17:06h	Própria
35	Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W		17:12h	Própria
36	Rio Pratagy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W	Sim	17:19h	Própria
37	Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W	Sim	17:23h	Própria
38	Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W	Sim	17:40h	Própria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes Critérios de Balneabilidade:

As praias são consideradas PRÓPRIAS, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de Escherichia coli por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas IMPRÓPRIAS, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 Escherichia coli por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1°, Alinea "g", CONAMA "in situ".

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS BAIXA Dia Altitude (m) Hora Altitude (m) Hora 05/05/2024 01:28 2.0 07:36 0.3 05/05/2024 13:41 2.2 20:00 0.1

PRÓPRIA 55,0% IMPRÓPRIA 45,0%

Maceió, 10 de Maio de 2024.

Roona larcia Vierra Albuguergla Rosana Correia Vieira Albuquerque Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB CRQ: 17.3.000437

Diogo Henrique dos Santos Silva Biólogo - Consultor Ambiental/GELAB CRBio: 122.785/08-D

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA"

ÍNDICES DE CATEGORIA



GERÊNCIA DE LABORATÓRIO -**GELAB**



RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 3/3 REAB Nº/ANO: 19/2024 **DATA DE COLETA: 06/05/2024**

DATA DE COLETA. 00/03/2024				
PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA	CHUVA	HORA DA COLETA	CATEGORIA
39	Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09°28'16,74"S e 35°32'55,76"W	Sim	07:17h	Própria
40	Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09°28'09,6"S e 035°32'46,50"W	Sim	07:26h	Própria
41	Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09°27'06,55"S e 035°31'46,34"W	Sim	07:34h	Própria
42	Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09°26'24,69"S e 035°31'6,41"W	Sim	07:42h	Própria
43	Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09°25'27,87"S e 035°30'12,14"W	Sim	07:57h	Própria
44	Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Inicio da Rua Beira Mar - 09°18'49,37"S e 035°24'53,73"W	Sim	08:52h	Imprópria
45	Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falção, frente ao Restaurante Mija Della - 09°16'01,72"S e 035°21'53,93" W	Sim	09:26h	Própria
46	Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09º14'39,58"S e 035º20'50,80"W	Sim	10:03h	Própria
47	Rio Tatuamunha/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09º13'04,97"S e 035º19'54,91"W	Sim	10:11h	Própria
47.1	Praia do Patacho/ Rua do Posto Patacho - 09°11'3,67''S e 035°18'2,29" W	Sim	10:35h	Própria
48	Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09°09'44,47"S e 035°17'43,54"W		10:50h	Própria
49	Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"S e 035°15'30,5"W	Sim	11:20h	Própria
50	Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09º05'19,55"S e 035º15'23,38"W	Sim	11:24h	Própria
51	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09°04'0,27"S e 035°14'32,67"W	Sim	11:35h	Imprópria
52	Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09°03'10,25"S e 035°14'22,03"W	Sim	12:06h	Própria
53	Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09°01'54,14"S e 035°13'46,49"W	Sim	12:24h	Imprópria
54	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09°01'03,79"S e 035°13'22,45"W	Sim	12:50h	Própria
55	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Plameira, Frente ao Restaurante Maragomar - 09°00'38,61"S e 035°13'06,79"W	Sim	12:57h	Própria
56	Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08°59'15,8"S e 035°11'35,88"'W	Sim	13:16h	Própria
57	Praia de Burgalhau/Frente ao Restaurante Burgalhau – Barra Grande - 08° 59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W	Sim	13:33h	Própria
58	Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74''W	Sim	13:53h	Própria
59	Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W	Sim	14:17h	Própria
60	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08°54'48,80"S e 035°09'14,64"W	Sim	14:31h	Imprópria

RITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes Critérios de Balneabilidade:

As praias são consideradas PRÓPRIAS, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de Escherichia coli por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas IMPRÓPRIAS, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 Escherichia coli por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Dia

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde

- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doencas infecciosas:
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1°, Alinea "g", CONAMA "in situ".

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS **ALTA** BAIXA Hora Altitude (m) Hora Altitude (m) 06/05/2024 02:09 2.1 06:19 0.2 06/05/2024 2.2 20:45 14:26 0.1

ÍNDICES DE CATEGORIA PRÓPRIA 82,6% IMPRÓPRIA

Maceió, 10 de Maio de 2024

Roona loveis View Abyurpe Rosana Correia Vieira Albuquerque

Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB CRQ: 17.3.000437

Diogo Henrique dos Santos Silva Biólogo - Consultor Ambiental/GELAB

CRBio: 122.785/08-D

É proibida a publicação parcial ou total em trab<u>alhos acadêmicos e</u> científicos, sem a autorização expressa do IMA"